



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 298/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), a servidora efetiva **MARCILENE SOARES BARBOSA**, matrícula nº 991, referente ao período aquisitivo 05/09/2011 à 04/09/2016, **por um período de 30 (trinta) dias.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Controle Interno, oficiará recomendação diretamente ao responsável, comunicando o desconto em folha de pagamento.

Art. 37 - Os casos omissos serão regulamentados e interpretados pela Secretaria de Controle Interno.

Art. 38 - Caberá a Secretaria de Controle Interno editar e atualizar as normas em instrumento específico de Instrução Normativa e submetê-las para homologação do Executivo Municipal.

Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, Em 17 de Outubro de 2018.

Adalto José Zago

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2018 FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT.

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2018 Figueirópolis D'Oeste - MT.

A Prefeitura Municipal de Araguainha – MT, torna público aos interessados, através do seu Pregoeiro a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018 advinda do PREGÃO PRESENCIAL 15/2018 realizado pela Prefeitura de Figueirópolis D'Oeste - MT - MT, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de aviamento para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município. **Empresa: L. FERNANDO PROVENZANO-ME**, inscrita no CNPJ 13.498.051/0001-37.

Araguainha – MT, 04 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES

PREGOEIRO

RECURSOS HUMANOS ERRATA

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, do Art. 48 da Lei Complementar n.º101 de 04 de Maio de 2000 e da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objeto de apresentar LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício 2019.

Ocasão em que se realizará **dia 18 de outubro de 2018, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Araguainha**, com a seguinte pauta:

Apresentação da LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício 2019.

LEIA-SE:

Ocasão em que se realizará **dia 19 de outubro de 2018, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Araguainha**, com a seguinte pauta:

Araguainha - MT, em 17 de Outubro de 2018.

SILVIOJOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal de Araguainha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

REGISTRO DE PREÇOS – pneus e CÂMARAS DE AR.

A Prefeitura Municipal de Araguainha – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS e CÂMARAS DE AR para futura e eventual aquisição de PNEUS e CÂMARAS DE AR para os veículos e máquinas visando atender as necessidades do Município de Araguainha - MT**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Bahia, 426 - Centro, até o dia 30/10/2018 as 12h00min horário de Brasília, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3476 1210, e-mail – licitacao@araguainha.mt.gov.br

Araguainha - MT, 17 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 298 2018 CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), a servidora efetiva **MARCIENE SOARES BARBOSA**, matrícula nº 991, referente ao período aquisitivo 05/09/2011 à 04/09/2016, **por um período de 30 (trinta) dias.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO N. 003/2018**

Termo de convênio para a cessão de servidor público municipal, lavrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE - RO** e o **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128, Centro, Aripuanã-MT, CEP 78.325-000, neste